



PORTARIA Nº 107/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Detentores de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA e da outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL, considerado a finalização de mandato na gestão 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Servidores, **com cargos de Assessores Municipais**, que honrosamente ocupam cargos comissionados gestão 2021/2024, município de Tabocas do Brejo Velho/BA, abaixo identificados, revogando Portarias de nomeação;

Ítalo Passos de Almeida, RG. OAB/BA-45437, Procurador Geral do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, revoga portaria 232/2021;

Joilton Pereira dos Santos, RG. 1486589979, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, revoga portaria 055/2023;

Kátia de Queiroz Santos, RG. 1849855 SSP/DF, Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município, revoga portaria 110/2022;

Vanessa Nascimento da Silva, RG. 16704985-22 SSP/BA, Oficial de Gabinete, revoga portaria 040/2021;

Vanusia dos Santos Souza Matos, RG. 1554405432 SSP/BA, Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, revoga portaria 260/2021;

Fernando Machado Ferreira, RG. 985158450 SSP/BA, Assessor de Comunicação Social da Chefia de Gabinete, revoga portaria 100/2021;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, 31 de dezembro de 2024.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal